Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 180
Disponibilização: 24/09/2026
Publicação: 25/09/2026

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº214/2026

Designa servidores para atuarem como fiscais e gestores do Contrato firmado entre a JFPB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (4906084) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 0004319-71.2025.4.05.7400, que trata da gestão e da fiscalização do Contrato firmado entre a JFPB e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (doc.** 5590518**)** ;

CONSIDERANDO a exigência contida nos artigos 82, § 5º, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (2790555) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro 80 (6119660), que aprova o "**MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA JFPB. Contratos Administrativos e Instrumentos Congêneres**" e Manual Gestão e Fiscalização de contratos (6078462);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização do Contrato (doc. 5590518), celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** CNPJ 34.028.316/0019-32, que tem por objeto objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, composta pelos seguintes servidores:

- Fiscal Técnico: LUCIANA DO VALLE DORNELAS, matrícula PB632
- Fiscal Técnico Substituto: ARIEL CÂNDIDO BARBOSA , matrícula nº PB436;

Parágrafo único. Os fiscais técnicos poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um pelos seus próprios atos individuais e/ou pela concordância para com os atos conjuntos.

Art. 2º Estabelecer que a Gestão Contratual será realizada pelo servidor JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, e, em substituição, pelo servidor GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, os quais deverão acompanhar e supervisionar os trabalhos da Equipe de Fiscalização, desenvolvendo todas as atribuições para conferir a perfeita execução do Contrato.

Art. 3º Estabelecer a obrigatoriedade de que a Equipe de Fiscalização mantenha o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos semanais, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o atingimento satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 4º REVOGAR a Portaria da Diretoria Administrativa 315 (5590671).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até a extinção do referido Contrato e de sua garantia, se houver.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/09/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6168663** e o código CRC **26E6D6C4**.

Criado por george.medeiros, versão 2 por george.medeiros em 22/09/2026 15:33:37.